

**PORTARIA Nº 543, de 01 de junho de 2026**

*“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 503/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2026**, os servidores em cargo comissionado abaixo relacionados, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Jose Soares Bastos Junior	Superintendência de Administração e Finanças	Secretaria Municipal de Educação
Luisa de Melo Rosa	Diretoria de Compras	Secretaria Municipal de Educação
Fernando Batista Henrique	Supervisor de Projetos e programas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação
Dilma de Oliveira Lima	Assessor de Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Educação
Cesar Ramon de Carvalho	Assessor de Controle Interno	Secretaria Municipal de Educação
Silonidi Rodrigues De Oliveira Guimaraes	Chefe de Finanças	Secretaria Municipal de Educação
Luana Maria Sousa de Mesquita	Assessoria Especial de Gabinete	Secretaria Municipal de Educação
Monisa Dias Souza	Assessor de Dados e Estatísticas	Secretaria Municipal de Educação
Cleide da Silva Freitas Laurentino	Assessor de Pessoal	Secretaria Municipal de Educação
Damiana Maria Nunes	Assessor de Projetos e programas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação
Ivone Aparecida Borges De Miranda	Assessor Administrativo	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Fica revogada a gratificação anteriormente concedida ao(à) servidor(a), em razão da presente exoneração do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-128b3c-01062026174721**